



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – F.M.S.  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021- F.M.S.  
EDITAL**

**O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO-SC**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, inscrito no CNPJ 01.616.039/0001-09, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **Jair da Silva Ribeiro**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, comunica que está procedendo ao Chamamento Público para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e ou jurídicas interessadas na prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar do Sistema Único de Saúde no município (artigo 24, da Lei nº 8.080/90), conforme relacionados no decreto nº 1150/2021.

**1 – DO OBJETO**

1.1 - **Credenciamento para contratação de pessoas física ou jurídica, interessadas na prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos, exames clínicos e laboratoriais aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados pelo Decreto nº 1050/2021 para ano de 2021 e os seguintes, observando o limite de prazo estabelecido pela lei 8.666/93 para a contratação de serviços a serem prestados de forma continuada, relacionados no anexo I.**

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Serão admitidas a participar deste procedimento, pessoas Jurídicas ou físicas de comprovada capacidade técnica e estabelecidas conforme as normas legais aplicadas à espécie para os fins do objeto referido no presente Edital.

a) A prestação de serviços será em consultório particular do credenciado, sendo em alguns casos devido a sua complexidade, disponibilizado pelo município espaço físico para a realização junto a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua João Batista Pilon, Centro de Frei Rogério SC.

b) para prestação de serviços laboratoriais o credenciado deverá possuir sede (Clínica médica, consultório, laboratório, posto de coleta) neste município instalada e devidamente regularizada, com atendimento em horário comercial, ficando concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do extrato deste edital, para fins de comprovação da existência de sede própria para realização dos trabalhos;

c) Prestar serviços de atendimento mediante autorização de fornecimento;

d) Prestar os serviços para pacientes acamados ou debilitados a domicílio, conforme solicitação por servidor designado pela Secretaria de Saúde, sem ônus para a administração.

e) No caso de médico Cirurgião Geral, o mesmo deverá comprovar vínculo ao corpo Clínico do Hospital Hélio Anjos Ortiz.

2.2 – Será vedada a participação de empresas quando:

a) Constituídas na forma de consórcio;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual, municipal ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração pública acima referida;

c) Detenha objeto social diverso do deste Edital.

2.3 - O número de consultas, procedimentos e exames mensais é ilimitado devendo atender a demanda do município, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

### **3 – DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

3.1 – Documentação para Habilitação – Pessoa jurídica:

3.1.1 – Quanto a Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União incluindo os débitos previdenciários, dentro do prazo de validade;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, na forma prevista no art. 642-A da CLT, acrescido pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

h) Alvará Sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal, estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário das atividades prestadas, de conformidade com o objeto contratual e compatível com o objeto deste credenciamento.

i) Alvará de localização.

3.1.3 – Quanto a qualificação técnica:

a) Ficha CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – da Empresa.

b) Carta de apresentação onde conste a razão social da empresa, o local, o horário e os dias da semana que será oferecido o atendimento, bem como o telefone, e-mail para contato, devendo conter, nesta carta, o nome e a assinatura do responsável pelo Contrato; (Anexo II)



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- c) Relação dos serviços que se propõe a realizar, de acordo com os itens constantes no anexo I, contendo a descrição e a concordância com o valor do procedimento ofertado neste credenciamento;
- d) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, anexando cópia dos diplomas e títulos de especialidade devidamente reconhecidos pelo MEC e cópia dos registros profissionais nos respectivos Conselhos Estaduais, quando houver;
- e) Declaração de habilitação e aceitação do edital, (Anexo III).

3.2 - Documentação para Habilitação – Pessoa Física:

3.2.1 - Quanto a Habilitação Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- e) Diploma registrado nos órgãos competentes e Documento do Responsável pela execução do serviço que Comprove a Especialização na área desejada.

3.2.2 - Quanto a qualificação técnica:

- a) Carta de apresentação onde conste a razão social da empresa, o local, o horário e os dias da semana que será oferecido o atendimento, bem como o telefone, e-mail para contato, devendo conter, nesta carta, o nome e a assinatura do responsável pelo Contrato; (Anexo II)
- b) Relação dos serviços que se propõe a realizar, de acordo com os itens constantes no anexo I, contendo a descrição e a concordância com o valor do procedimento ofertado neste credenciamento.
- c) Declaração de habilitação e aceitação do edital, (Anexo III).

3.3 - Caso o interessado esteja isento de algum documento exigido neste edital deve apresentar declaração do órgão expedidor informando sua isenção.

3.4 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste edital.

3.5 - Os envelopes, contendo os documentos exigidos para o credenciamento, deverá ser entregue junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, localizada na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, diariamente das 08:00h às 11:45h e das 13:00h às 17:00. O envelope deverá ser lacrado com a seguinte inscrição:

**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO.**

Razão social da Empresa – Nome completo do Profissional;

Município e endereço da Clínica/Consultório

Credenciamento: 01/2021

Denominação do Envelope: DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.6 - Será considerado credenciada a pessoa física ou jurídica, que atender aos requisitos de habilitação sendo que não há competição de preços por se tratar de credenciamento para prestação de serviços por preço pré-definido.





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

3.7 - Em vista da espécie do presente procedimento de credenciamento, mormente em razão dos princípios constitucionais da impessoalidade e legalidade, todo e qualquer interessado que preencha os requisitos, mas não tenha se credenciado, poderá fazê-lo a qualquer tempo, durante o horário de expediente, considerando, em qualquer caso, os mesmos critérios deste estabelecidos em edital.

#### **4 – DOS VALORES E CRITÉRIO DE REAJUSTE**

4.1 - Dos Valores:

4.1.1 - O preço referente à prestação dos serviços, será aquele constante no Anexo I deste Edital.

4.2 – Do reajuste:

4.2.1 – Os valores poderão sofrer reajustes anuais, contudo sempre que houver alteração de valores os novos valores deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

#### **5 – VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO CONTRATO**

5.1 – Vigência do Credenciamento:

5.1.1 - O credenciamento terá vigência desde a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - DOM, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse por parte da Administração.

5.2 – Vigência do Contrato:

5.2.1 - O Contrato terá sua vigência até 31/12/2021, podendo ser renovado ou prorrogado nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, suprimido ou acrescido de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **6 – DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 – Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado apresentados na documentação para credenciamento, devidamente qualificados tecnicamente;

6.2 – A documentação inerente aos atendimentos deverá ser entregue no Fundo Municipal de Saúde, devendo conter anexas as autorizações emitidas pelo Fundo para a realização do respectivo atendimento, comprovantes de atendimento carimbados e assinados pelo profissional, bem como,

6.3 - O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou CPF – Cadastro de Pessoa Física – constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser aquele fornecido na fase de credenciamento;

6.4 - O Contratado não poderá cobrar do paciente (município) ou de seu responsável, qualquer complementação de valores dos serviços prestados;

6.5 - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o município.

6.6 - Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos de contrato de prestação de serviço, na forma de minuta de contrato que faz parte deste edital (Anexo III).

#### **7 – DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

7.1 – O termo de credenciamento poderá ser rescindido unilateralmente pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, a qualquer momento, atendendo a oportunidade e conveniência administrativa, não recendo a contratada qualquer valor a título de indenização pela unilateral rescisão, exceto aos serviços já prestados;

7.2 – São motivos para descredenciamento da empresa credenciada:

a) falta de manutenção dos documentos habilitação, quando exigido, nos termos deste instrumento;

b) a prática de ato irregular ou a omissão na prestação do serviço conforme o estabelecido neste Edital;

c) cobrança extra do serviço (item 6.4 do Edital);

d) avaliação insuficiente dos usuários do serviço.

e) avaliação insuficiente do Conselho Municipal de saúde do município.

## **8 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1 – Os Contratos decorrentes do presente Edital poderão ser rescindidos, independentemente de qualquer notificação judicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

## **9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 – A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.

## **10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2021 e seguintes.

Entidade: 2 – Fundo de Saúde de Frei Rogério

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2.034; 2.036; 2.041.

## **11 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTO FISCAL**

11.1 – O pagamento será efetuado via transferência bancária ou via boleto em **até 15 dias**, da realização dos serviços, mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

11.2 – A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo de credenciamento, descrição completa conforme autorização de fornecimento, dados bancários.

11.3 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

11.3.1 - **Município de Frei Rogério**, Rua Adolfo Soletti, nº 750, Centro, município de Frei Rogério/SC, CNPJ 01.616.039/0001/09.

## **12 – DA FISCALIZAÇÃO DO FORO**

12.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Secretária Municipal senhora **Veneranda Faquim Pilon**, sendo entregue à fiscal, mediante recibo, certificado nos Autos do Procedimento



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Licitatório, cópia integral deste edital e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

12.2 – Para dirimir toda e qualquer questão que derivar do Contrato decorrente deste Edital de Chamada Pública, fica eleito o foro de Curitiba, SC, que é Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3 - Outras informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Frei Rogério, na Rua Adolfo Soletti, 750, Setor de Licitações e Contratos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Rogério – SC, 18 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Jair da Silva Ribeiro**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Veneranda Faquim Pilon**  
Secretária Municipal de Saúde

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

Em: ..... / ..... / 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cristiane Boff**  
Assessor Jurídico  
OAB/35.830

20.07

**Frei Rogério**

1995



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – F.M.S.  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021- F.M.S.**

**ANEXO I**

Relação de consultas e procedimentos médicos, exames clínicos e laboratoriais

| <b>1 - Consultas Médicas</b>         |  |                    |
|--------------------------------------|--|--------------------|
| Item                                 | Descrição  | Valor Unitário R\$ |
| 1.1                                  | Ginecologista/obstetra                                 | 120,00             |
| 1.2                                  | Pediatra   | 100,00             |
| 1.3                                  | Urologista   | 120,00             |
| 1.4                                  | Ortopedista  | 120,00             |
| 1.5                                  | Psiquiatra   | 110,00             |
| 1.6                                  | Cirurgião geral  | 110,00             |
| 1.7                                  | Endocrinologista                                       | 100,00             |
| 1.8                                  | Anestesista  | 270,00             |
| 1.9                                  | Cardiologista  | 130,00             |
| 1.10                                 | Sessão de terapia ocupacional                          | 50,00              |
| 1.11                                 | Clinico geral  | 50,00              |
| <b>2 - Procedimentos Urológicos</b>  |  |                    |
| Item                                 | Descrição  | Valor Unitário R\$ |
| 2.1                                  | Cistoscopia (Com ou Sem Biópsia)                       | 400,00             |
| 2.2                                  | Cistolitotomia (Calculo na Bexiga)                     | 750,00             |
| 2.3                                  | Cistostomia  | 500,00             |
| 2.4                                  | Hidrocele  | 500,00             |
| 2.5                                  | Nefrectomia  | 1.000,00           |
| 2.6                                  | Orquidopexia Bilateral                                 | 800,00             |
| 2.7                                  | Orquidopexia Unilateral                                | 500,00             |
| 2.8                                  | Orquiectomia Unilateral                                | 500,00             |
| 2.9                                  | Postectomia  | 750,00             |
| 2.10                                 | Prostatectomia Aberta (Não Câncer)                     | 1.000,00           |
| 2.11                                 | Retirada de Cateter Duplo J                            | 400,00             |
| 2.12                                 | Passagem de Cateter Duplo J                            | 400,00             |
| 2.13                                 | Retirada de Cisto Sebáceo                              | 400,00             |
| 2.14                                 | RTU de Bexiga (Vídeo) (Câncer)                         | 1.000,00           |
| 2.15                                 | Sling (Incontinência Urinária ou Bexiga Caída)         | 900,00             |
| 2.16                                 | Uretotomia Interna                                     | 600,00             |
| 2.17                                 | Ureterrolitotripsia Endoscópica (Calculo Ureter Vídeo) | 1.000,00           |
| 2.18                                 | Vasectomia   | 800,00             |
| <b>3 – Procedimentos Ortopédicos</b> |  |                    |
| Item                                 | Descrição  | Valor Unitário R\$ |
| 3.1                                  | <b>TRAÇÃO</b>  |                    |
|                                      | Tração cutânea   | 72,00              |
|                                      | Tração transesquelética (por membro)                   | 72,00              |
| 3.2                                  | <b>RETIRADA DE MATERIAL</b>                            |                    |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|     |  |        |
|-----|--|--------|
|     | Fios ou pinos metálicos transósseos  | 178,00 |
|     | Placas   | 289,00 |
|     | Próteses de substituição de pequenas articulações  | 427,00 |
|     | Retirada de fixadores externos   | 178,00 |
| 3.3 | <b>IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS – TALAS GESSADAS</b>  |        |
|     | Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)   | 72,00  |
|     | Membro inferior  | 72,00  |
|     | Membro superior  | 72,00  |
|     | Áxilo- palmar ou pendente  | 72,00  |
|     | Bota com ou sem salto  | 72,00  |
|     | Cola   | 72,00  |
|     | Colete   | 72,00  |
|     | Cruro- podálico  | 72,00  |
|     | Dupla abdução ou Ducroquet   | 72,00  |
|     | Halo-gesso   | 289,00 |
|     | Inguino- moleolar  | 72,00  |
|     | Luva   | 72,00  |
|     | Minerva ou Risser para escoliose   | 72,00  |
|     | Pelvipodálico  | 289,00 |
|     | Spica-gessada  | 72,00  |
|     | Tipo Velpeau   | 72,00  |
|     | Tóraco- Branquial  | 72,00  |
| 3.4 | <b>PUNÇÕES</b>   |        |
|     | Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial   | 612,00 |
|     | Biópsia óssea  | 72,00  |
|     | Biópsias percutânea sinovial ou de tecidos moles   | 72,00  |
|     | Enxertos em outras pseudartroses   | 612,00 |
|     | Manipulação articular sob anestesia geral  | 72,00  |
|     | Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) TC e RM, cobrar código correspondente. | 72,00  |
|     | Punção extra – articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco)               | 72,00  |
|     | Retirada de enxerto osséo  | 178,00 |
| 3.5 | <b>RETIRADA DE CORPO ESTRANHO</b>  |        |
|     | Corpo estranho infra- articular – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|     | Corpo estranho intramuscular- tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|     | Corpo estranho intra- ósseo – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
| 3.6 | <b>ARTICULAÇÃO ESCÁPULO- UMERAL E CINTURA ESCAPULAR</b>  |        |
|     | Artroplastia escápulo umeral com implante- tratamento cirúrgico                                  | 932,00 |
|     | Artrotomia glenoumeral – tratamento cirúrgico  | 427,00 |
|     | Biópsia cirúrgica da cintura escapular   | 178,00 |
|     | Deformidade (doença) Sprengel – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|     | Desarticulação ao nível do ombro – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|     | Escápula em ressalto – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|     | Fratura de cintura escapular – tratamento conservador  | 72,00  |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|     |   |        |
|-----|---|--------|
|     | Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – redução incruenta                                  | 178,00 |
|     | Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – tratamento cirúrgico                               | 612,00 |
|     | Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico                       | 743,00 |
|     | Osteomielite ao nível da cintura escapular – tratamento cirúrgico                         | 427,00 |
|     | Pseudartroses e/ou esteotomias da cintura escapular – tratamento cirúrgico                | 743,00 |
|     | Ressecção parcial ou total de clavícula – tratamento cirúrgico                            | 743,00 |
|     | Transferências musculares ao nível do ombro – tratamento cirúrgico                        | 612,00 |
| 3.7 | <b>BRAÇO</b>  |        |
|     | Amputação ao nível do braço - tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|     | Biópsia cirúrgica do úmero  | 353,00 |
|     | Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento - tratamento cirúrgico                    | 743,00 |
|     | Fratura (incluindo deslocamento epifisário)- redução incruenta                            | 178,00 |
|     | Fratura (incluindo deslocamento epifisário) - tratamento cirúrgico                        | 743,00 |
|     | Fratura de úmero - tratamento conservador   | 72,00  |
|     | Fraturas e pseudartroses - fixador externo- tratamento cirúrgico                          | 612,00 |
|     | Osteomielite de úmero - tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|     | Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/ encurtamentos - tratamento cirúrgico            | 743,00 |
| 3.8 | <b>COTOVELO</b>   |        |
|     | Artrodese - tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|     | Artrodiastase - tratamento cirúrgico com fixador externo                                  | 612,00 |
|     | Artroplastia com implante - tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|     | Artroplastias sem implante - tratamento cirúrgico   | 427,00 |
|     | Artrotomia de cotovelo - tratamento cirúrgico   | 353,00 |
|     | Biópsia cirúrgica de cotovelo   | 178,00 |
|     | Desarticulação ao nível do cotovelo - tratamento cirúrgico                                | 743,00 |
|     | Fratura de cotovelo - tratamento conservador  | 72,00  |
|     | Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico | 612,00 |
|     | Fraturas e/ou luxações – redução incruenta  | 289,00 |
|     | Fraturas e/ou luxações – tratamento cirúrgico   | 612,00 |
|     | Lesões ligamentares – redução incruenta   | 178,00 |
|     | Tendinites, sinovites e artrites – tratamento cirúrgico                                   | 289,00 |
|     | Condroplastia (com remoção de corpos livres)  | 743,00 |
|     | Fraturas: redução e estabilização para cada superfície                                    | 932,00 |
|     | Osteocondroplastia – estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)                     | 932,00 |
|     | Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento                                     | 932,00 |
|     | Sinovectomia total  | 932,00 |
|     | Sinovectomia parcial ou subtotal  | 743,00 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |  |        |
|------|--|--------|
| 3.9  | <b>ANTEBRAÇO</b>   |        |
|      | Amputação ao nível do antebraço- tratamento cirúrgico                                  | 743,00 |
|      | Biópsia cirúrgica do antebraço   | 178,00 |
|      | Contratura isquêmica de Volkmann – tratamento cirúrgico                                | 743,00 |
|      | Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo                     | 427,00 |
|      | Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossíntese – tratamento cirúrgico | 427,00 |
|      | Fratura do antebraço – tratamento conservador  | 72,00  |
|      | Fratura e/ou luxações (incluindo deslocamento epifisário cotovelo -punho)              | 427,00 |
|      | Fratura e/ou luxações (incluindo deslocamento epifisário)- redução incruenta           | 289,00 |
|      | Fratura viciosamente consolidada de antebraço – tratamento cirúrgico                   | 612,00 |
|      | Osteomielite dos ossos do antebraço – tratamento cirúrgico                             | 353,00 |
|      | Pseudartroses e ou osteotomias – tratamento cirúrgico                                  | 612,00 |
|      | Ressecção da cabeça do rádio e/ou da extremidade distal ulna – tratamento cirúrgico    | 289,00 |
|      | Ressecção do processo estilóide do rádio – tratamento cirúrgico                        | 289,00 |
|      | Sinostose rádio-ulnar – tratamento cirúrgico   | 427,00 |
|      | Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo                                   | 427,00 |
| 3.10 | <b>PUNHO</b>   |        |
|      | Artrodese – fixador externo  | 427,00 |
|      | Artrodese entre os ossos do carpo  | 289,00 |
|      | Artrodese rádio-cárpica ou de punho  | 612,00 |
|      | Artroplastia do punho (com implante) – tratamento cirúrgico                            | 743,00 |
|      | Artroplastia para ossos do carpo (com implante) tratamento cirúrgico                   | 743,00 |
|      | Artrotomia – tratamento cirúrgico  | 178,00 |
|      | Biópsia cirúrgica de punho   | 178,00 |
|      | Coto de amputação punho e antebraço – revisão  | 178,00 |
|      | Desarticulação do punho – tratamento cirúrgico   | 427,00 |
|      | Encurtamento rádio/ulnar   | 743,00 |
|      | Fratura de osso do carpo – redução cirúrgica   | 289,00 |
|      | Fratura de punho – tratamento conservador  | 72,00  |
|      | Fratura do carpo – redução incruenta   | 72,00  |
|      | Fraturas – fixador externo   | 427,00 |
|      | Fraturas do carpo – tratamento conservador   | 725,00 |
|      | Fraturas e/ou luxações do punho –redução incruenta                                     | 289,00 |
|      | Fraturas e/ou luxações do punho – tratamento cirúrgico                                 | 427,00 |
|      | Luxação do carpo – redução incruenta   | 72,00  |
|      | Pseudartroses – tratamento cirúrgico   | 612,00 |
|      | Reparação ligamentar do carpo  | 353,00 |
|      | Ressecção de osso do carpo – tratamento cirúrgico                                      | 353,00 |
|      | Sinovectomia de punho – tratamento cirúrgico   | 353,00 |
|      | Condroplastia (com remoção de corpos livres)   | 743,00 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |  |          |
|------|--|----------|
|      | Fraturas – redução e estabilização de cada superfície  | 932,00   |
|      | Osteocondroplastia – estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)                                  | 932,00   |
|      | Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou reparo de cartilagem triangular               | 932,00   |
|      | Sinovectomia parcial ou subtotal   | 932,00   |
|      | Sinovectomia parcial ou subtotal   | 743,00   |
|      | Sinovectomia total   | 932,00   |
|      | Túnel do carpo – descompressão   | 932,00   |
| 3.11 | <b>MÃO</b>   |          |
|      | Abscesso de mão e dedos-tenossinovites /espaços palmares/ dorsais e comissurais – tratamento cirúrgico | 1.778,00 |
|      | Abscessos de dedo (drenagem) – tratamento cirúrgico  | 72,00    |
|      | Alongamento/transporte ósseo com fixador externo   | 353,00   |
|      | Alongamentos tendinosos de mão   | 289,00   |
|      | Amputação ao nível dos metacarpianos – tratamento cirúrgico  | 353,00   |
|      | Amputação de dedo (cada) – tratamento cirúrgico  | 178,00   |
|      | Amputação transmetacarpiana  | 353,00   |
|      | Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo   | 427,00   |
|      | Aponervose palmar (ressecção) – tratamento cirúrgico   | 353,00   |
|      | Artrodese interfalangeana/ metacarpolangeana – tratamento cirúrgico                                    | 353,00   |
|      | Artroplastia interfalangeana / metacarpolangeana   | 289,00   |
|      | Artrotomia ao nível da mão – tratamento cirúrgico  | 178,00   |
|      | Biópsia cirúrgica dos ossos da mão   | 178,00   |
|      | Bridas congênitas – tratamento cirúrgico   | 353,00   |
|      | Capsulectomias múltiplas MF ou IF  | 353,00   |
|      | Capsulectomias única MF e IF   | 178,00   |
|      | Centralização de ulna (tratamento da mão torta radial)   | 743,00   |
|      | Contratura isquêmica de mão – tratamento cirúrgico   | 427,00   |
|      | Coto de amputação digital – revisão  | 289,00   |
|      | Dedo colo de cisne – tratamento cirúrgico  | 353,00   |
|      | Dedo em botoeira – tratamento cirúrgico  | 353,00   |
|      | Dedo em gatilho ,capsulotomia / fasciotomia – tratamento cirúrgico                                     | 289,00   |
|      | Dedo em martelo – tratamento cirúrgico   | 289,00   |
|      | Dedo em martelo – tratamento conservador   | 289,00   |
|      | Enxerto ósseo (perda de substância) – tratamento cirúrgico   | 427,00   |
|      | Exploração cirúrgica de tendão de mão  | 178,00   |
|      | Fixador externo em cirurgia da mão   | 353,00   |
|      | Fratura de Bennett – redução incruenta   | 72,00    |
|      | Fratura de Bennett - tratamento cirúrgico  | 289,00   |
|      | Fratura de falange – tratamento conservador  | 72,00    |
|      | Fratura de osso de mão – tratamento conservador  | 72,00    |
|      | Fratura do metacarpiano – tratamento conservador   | 72,00    |
|      | Fratura/ artrodese com fixador externo   | 178,00   |
|      | Fraturas de falanges ou metacarpianos – redução incruenta  | 72,00    |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|   |        |
|---|--------|
| Fraturas de falanges ou metacarpianos – tratamento cirúrgico com fixação                                    | 289,00 |
| Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) – redução incruenta                                   | 72,00  |
| Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) – tratamento cirúrgico                                | 289,00 |
| Fraturas e/ou luxações de metacarpianos – redução incruenta   | 72,00  |
| Lesões ligamentares agudas na mão – reparação cirúrgica   | 353,00 |
| Lesões ligamentares crônicas da mão – reparação cirúrgica   | 353,00 |
| Ligamentoplastia com âncora   | 427,00 |
| Luxação metacarpolangeana – redução incruenta   | 72,00  |
| Luxação metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico  | 289,00 |
| Osteomielite ao nível da mão – tratamento cirúrgico   | 289,00 |
| Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa                                      | 353,00 |
| Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso                                  | 353,00 |
| Perda de substância da mão (reparação) – tratamento cirúrgico   | 289,00 |
| Plástica ungueal  | 353,00 |
| Policização ou transferência digital  | 932,00 |
| Polidactilia articulada – tratamento cirúrgico  | 289,00 |
| Polidactilia não articulada – tratamento cirúrgico  | 178,00 |
| Prótese (implante) para ossos do carpo  | 612,00 |
| Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e falanges  | 743,00 |
| Pseudartrose do escafoide – tratamento cirúrgico  | 178,00 |
| Pseudartrose dos ossos da mão – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
| Reconstrução da falange com retalho homodigital   | 932,00 |
| Reconstrução de leito ungueal   | 353,00 |
| Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo antebraquial  | 932,00 |
| Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido   | 932,00 |
| Ressecção primeira fileira dos ossos do carpo   | 427,00 |
| Ressecção de cisto sinovial   | 289,00 |
| Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso – tratamento cirúrgico               | 353,00 |
| Retração cicatricial de de um dedo sem comprometimento – tendinoso tratamento cirúrgico                     | 178,00 |
| Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea – tratamento cirúrgico                                    | 353,00 |
| Revascularização do polegar ou outro dedo (por cada dedo adicional revascularizado será adicionado um ítem) | 932,00 |
| Roturas do aparelho extensor de dedo – redução incruenta  | 72,00  |
| Roturas tendino –ligamentares da mão (mas que 1) – tratamento cirúrgico                                     | 178,00 |
| Sequestrectomias  | 72,00  |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |   |        |
|------|---|--------|
|      | Sindactilia de 2 dígitos – tratamento cirúrgico   | 353,00 |
|      | Sindactilia múltipla – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Sinovectomia da mão (1 articulação)   | 178,00 |
|      | Sinovectomia da mão (múltiplas)   | 353,00 |
|      | Tratamento cirúrgico da policactilia múltipla e/ou complexa   | 932,00 |
|      | Tratamento cirúrgico da sindactilia múltipla com emprego de expansor – por estágio  | 932,00 |
|      | Tunel do Carpo – descompressão  | 743,00 |
| 3.12 | <b>CINTURA PÉLVICA</b>  |        |
|      | Biópsia cirúrgica de cintura pélvica  | 178,00 |
|      | Fratura da cintura pélvica – tratamento conservador   | 178,00 |
|      | Fratura/luxação com fixador externo – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Fraturas e/ou luxações do anel pélvico – redução incruenta  | 72,00  |
|      | Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) – tratamento cirúrgico                                | 932,00 |
|      | Osteomielite ao nível da pelve – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Osteotomias/artrodeses – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
|      | Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer técnica) – tratamento cirúrgico                                | 932,00 |
|      | Artrotomia coxo-femoral – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|      | Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente – tratamento cirúrgico | 612,00 |
|      | Biópsia cirúrgica coxo-femoral  | 612,00 |
|      | Desarticulação coxo-femoral – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|      | Epifi siodese com abaixamento do grande trocanter – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|      | Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação “in situ”) – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Fratura de acetábulo – redução incruenta  | 289,00 |
|      | Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|      | Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral – redução incruenta  | 178,00 |
|      | Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
|      | Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) – tratamento cirúrgico                                      | 932,00 |
|      | Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Luxação congênita de quadril (redução incruenta com ou sem tenotomia de adutores)   | 612,00 |
|      | Osteotomia - fixador externo  | 612,00 |
|      | Osteotomias ao nível do colo ou região trocanteriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc)- tratamento cirúrgico                | 932,00 |
|      | Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, “dial”, etc) – tratamento cirúrgico                                    | 743,00 |
|      | Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese  | 178,00 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |   |        |
|------|---|--------|
|      | Reconstrução de quadril com fixador externo   | 612,00 |
|      | Revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implantes de prótese  | 932,00 |
|      | Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada á necrose microcirurgia da cabeça femoral – tratamento cirúrgico | 743,00 |
| 3.13 | <b>ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL</b>   |        |
|      | Artrite séptica – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|      | Androse/ fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador externo  | 743,00 |
|      | Antrodese coxo-femoral em geral – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|      | Artrodiastase de quadril  | 612,00 |
|      | Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
|      | Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
|      | Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Condroplastia com sutura labral   | 932,00 |
|      | 3.07.38.03-3 Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia  | 932,00 |
|      | Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres  | 932,00 |
|      | Sinovectomia total  | 932,00 |
|      | Tratamento do impacto femoro-acetabular   | 932,00 |
| 3.14 | <b>COXA / FÊMUR</b>   |        |
|      | Alongamento do fêmur – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Amputação ao nível da coxa – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Biópsia cirúrgica de fêmur  | 178,00 |
|      | Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo  | 743,00 |
|      | Deslocamento epifisário (traumático ou não) – redução incruenta   | 178,00 |
|      | Deslocamento epifisário (traumático ou não) – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|      | Encurtamento de fêmur – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Epifisiodese (por segmento) – tratamento cirúrgico  | 289,00 |
|      | Fratura de fêmur – tratamento conservador   | 178,00 |
|      | Fraturas de fêmur – redução incruenta   | 289,00 |
|      | Fraturas de fêmur – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Fraturas, pseudartroses, correção de deformidades e alongamentos com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico                    | 743,00 |
|      | Osteomielite de fêmur – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|      | Pseudartroses e/ou osteotomias – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
|      | Tratamento cirúrgico com fixador externo  | 743,00 |
| 3.15 | <b>JOELHO</b>   |        |
|      | Artrite séptica – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|      | Artrodese de joelho – tratamento cirúrgico  | 743,00 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|  |        |
|--|--------|
| Artroplastia total de joelho com implantes – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
| Artrotomia – tratamento cirúrgico  | 178,00 |
| Biópsia cirúrgica de joelho  | 743,00 |
| Desarticulação de joelho – tratamento cirúrgico Epifisites e tendinites – tratamento cirúrgico                                       | 743,00 |
| Epifisites e tendinites – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
| Fratura de joelho – tratamento cirúrgico   | 72,00  |
| Fratura e/ou luxação de patela – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
| Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) – redução incruenta  | 178,00 |
| Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho – redução incruenta  | 72,00  |
| Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
| Lesões ligamentares agudas – tratamento incruento  | 72,00  |
| Lesões ligamentares periféricas crônicas – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
| Liberação lateral e facetectomias – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
| Meniscorrfia – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
| Osteotomias o nível do joelho – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
| Reconstruções ligamentares do pivot central – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
| Revisões de artroplastia total – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
| Revisões de realinhamentos do aparelho extensor – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
| Revisões de reconstruções intra-articulares – tratamento cirúrgico   | 932,00 |
| Toalete cirúrgica –correção de joelho exo – tratamento cirúrgico   | 612,00 |
| Transplantes homólogas ao nível do joelho –tratamento cirúrgico  | 932,00 |
| Tratamento cirúrgico de luxações /artrodese/contraturas com fixador externo  | 743,00 |
| Condroplastia (com remoção de corpos livres)   | 743,00 |
| Fratura com redução e/ou estabilização da superfície articular – um comprimento  | 932,00 |
| Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retencionamento, reforço ou reconstrução do ligamento patelo-femoral medial | 932,00 |
| Meniscectomia – um menisco   | 743,00 |
| Osteocondroplastia – estabilização, resseção e/ou plastia  | 932,00 |
| Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior  | 932,00 |
| Reparo ou sutura de um menisco   | 932,00 |
| Sinovectomia parcial ou subtotal   | 743,00 |
| Sinovectomia total   | 932,00 |
| Tratamento cirúrgico da artrofibrose   | 932,00 |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |  |        |
|------|--|--------|
| 3.16 | <b>OMBRO</b>   |        |
|      | Acromioplastia   | 932,00 |
|      | Instabilidade multidirecional  | 932,00 |
|      | Lesão labral   | 932,00 |
|      | Luxação gleno-umeral   | 932,00 |
|      | Ressecção lateral da clavícula   | 932,00 |
|      | Ruptura do manguito rotador  | 932,00 |
|      | Sinovectomia parcial ou subtotal   | 743,00 |
|      | Sinovectomia total   | 932,00 |
|      | Tenotomia da porção longa do bíceps  | 932,00 |
| 3.17 | <b>PERNA</b>   |        |
|      | Alongamento/transporte ósseo/ pseudoartrose com fixador externo                                    | 612,00 |
|      | Alongamento com xador dinâmico – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Alongamento dos ossos da perna – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Amputação da perna – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|      | Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula   | 178,00 |
|      | Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo                                     | 743,00 |
|      | Correção de deformidades congênicas na perna com fixador externo                                   | 743,00 |
|      | Encurtamento dos ossos da perna – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Epifisiodese de tíbia/fíbula – tratamento cirúrgico  | 427,00 |
|      | Fratura de osso da perna – tratamento conservador  | 72,00  |
|      | Fraturas de fíbula (inclui deslocamento epifisário) – redução incruenta                            | 178,00 |
|      | Fraturas de fíbula (inclui o deslocamento epifisário) – tratamento cirúrgico                       | 612,00 |
|      | Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui deslocamento epifisário)- tratamento cirúrgico | 932,00 |
|      | Fraturas de tíbia e fíbula (inclui deslocamento epifisário ) – redução incruenta                   | 178,00 |
|      | Osteomielite dos ossos da perna – tratamento cirúrgico   | 427,00 |
|      | Osteotomias e/ou pseudartroses – tratamento cirúrgico  | 932,00 |
|      | Transposição de fíbula/tíbia – tratamento cirúrgico  | 743,00 |
|      | Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo                                      | 427,00 |
| 3.18 | <b>TORNOZELO</b>   |        |
|      | Amputação ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico   | 612,00 |
|      | Artrite ou osteoartrite – tratamento cirúrgico   | 427,00 |
|      | Artrodese (com ou sem alongamentos simultâneo) com fixador externo                                 | 743,00 |
|      | Artrodese ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Artroplastia de tornozelo (com implante)   | 932,00 |
|      | Artrorrise do tornozelo – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Artrotomia de tornozelo – tratamento cirúrgico   | 427,00 |
|      | Biópsia cirúrgica do tornozelo   | 178,00 |
|      | Fratura de tornozelo – tratamento conservador  | 72,00  |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |  |        |
|------|--|--------|
|      | Fraturas/ pseudartroses/ artroses/ com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico | 743,00 |
|      | Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo – redução incruenta                       | 178,00 |
|      | Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico                    | 743,00 |
|      | Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico                | 743,00 |
|      | Lesões ligeiramente agudas ao nível do tornozelo – tratamento incruento                | 178,00 |
|      | Lesões ligeiramente crônicas ao nível do tornozelo – tratamento cirúrgico              | 612,00 |
|      | Osteocondrite de tornozelo – tratamento cirúrgico                                      | 612,00 |
|      | Pseudartroses ou esteotomias – tratamentos cirúrgicos                                  | 743,00 |
|      | Condroplastia (com remoção de corpos livres)   | 743,00 |
|      | Fraturas – redução e estabilização de cada superfície                                  | 932,00 |
|      | Osteocondroplastia – estabilização, ressecção ou plastia (enxertia)                    | 932,00 |
|      | Reconstrução, retencionamento ou esforço de ligamento                                  | 932,00 |
|      | Sinovectomia parcial ou subtotal   | 743,00 |
|      | Sinovectomia total   | 932,00 |
| 3.19 | <b>PÉ</b>  |        |
|      | Amputação ao nível do pé – tratamento cirúrgico  | 612,00 |
|      | Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento)-tratamento cirúrgico           | 289,00 |
|      | Artrite ou osteoartrite dos ossos de pé (inclui osteomielite) – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|      | Artrose de tarso e/ou médio pé – tratamento cirúrgico                                  | 743,00 |
|      | Artrose metatarso – falângica ou interfalângica – tratamento cirúrgico                 | 427,00 |
|      | Biópsia cirúrgica dos ossos do pé  | 178,00 |
|      | Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico – tratamento cirúrgico     | 427,00 |
|      | Deformidade dos dedos – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|      | Exérese ungueal  | 72,00  |
|      | Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar – tratamento cirúrgico                      | 289,00 |
|      | Fratura de osso de pé – tratamento conservador   | 72,00  |
|      | Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) – redução incruenta                        | 72,00  |
|      | Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) – tratamento cirúrgico                     | 427,00 |
|      | Fraturas e/ou luxações do antepé – redução incruenta                                   | 72,00  |
|      | Fraturas e/ou luxações do antepé – tratamento cirúrgico                                | 353,00 |
|      | Hallux valgus (um pé) – tratamento cirúrgico   | 612,00 |
|      | Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé – tratamento cirúrgico                  | 427,00 |
|      | Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges –                                   | 427,00 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |   |        |
|------|---|--------|
|      | tratamento cirúrgico  |        |
|      | Osteotomias/fraturas com fixador externo  | 353,00 |
|      | Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal – tratamento cirúrgico                                       | 743,00 |
|      | Pé torto congênito (um pé) – tratamento cirúrgico   | 743,00 |
|      | Ressecção de osso do pé – tratamento cirúrgico  | 353,00 |
|      | Retração cicatricial dos dedos  | 353,00 |
|      | Rotura do tendão de Aquiles – tratamento cirúrgico  | 427,00 |
|      | Rotura do tendão de Aquiles – tratamento incruento  | 72,00  |
|      | Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e/ou múltipla                                    | 932,00 |
|      | Tratamento cirúrgico da sindactilia simples   | 427,00 |
|      | Tratamento cirúrgico de gigantismo  | 932,00 |
|      | Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé  | 932,00 |
|      | Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa                                   | 932,00 |
|      | Tratamento cirúrgico de polidactilia simples  | 178,00 |
|      | Tratamento cirúrgico do mal perfurante plantar  | 932,00 |
| 3.20 | <b>MÚSCULOS E FASCIAS</b>   |        |
|      | Alongamento   | 72,00  |
|      | Biópsia de músculo  | 72,00  |
|      | Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades  | 178,00 |
|      | Desinserção ou miotomia   | 178,00 |
|      | Dissecção muscular  | 178,00 |
|      | Drenagem cirúrgica do psoas   | 353,00 |
|      | Fasciotomia   | 289,00 |
|      | Fasciotomia – por compartimento   | 178,00 |
|      | Fasciotomias (descompressivas)  | 289,00 |
|      | Fasciotomias acima do punho   | 289,00 |
|      | Miorrafias  | 178,00 |
|      | Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento primeira aplicação | 743,00 |
|      | Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento reaplicações       | 289,00 |
|      | Transposição muscular   | 289,00 |
| 3.21 | <b>TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS</b>   |        |
|      | Abertura de bainha tendinosa – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|      | Biópsias cirúrgicas de tendões, bursas e sinóvias   | 178,00 |
|      | Bursectomia – tratamento cirúrgico  | 178,00 |
|      | Cisto sinovial – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|      | Encurtamento de tendão – tratamento cirúrgico   | 178,00 |
|      | Sinovectomia – tratamento cirúrgico   | 353,00 |
|      | Tenoartroplastia para ossos do corpo  | 427,00 |
|      | Tenodese  | 353,00 |
|      | Tenólise no túnel osteofibroso  | 427,00 |
|      | Tenólise / tendonese – tratamento cirúrgico   | 289,00 |
|      | Tenoplastia/enxerto de tendão – tratamento cirúrgico  | 427,00 |
|      | Tenoplastia de tendão em outras regiões   | 289,00 |
|      | Tenorrafia múltipla em outras regiões   | 289,00 |
|      | Tenorrafia no túnel osteofibroso – mais de 2 dígitos  | 427,00 |
|      | Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos  | 289,00 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|                                     |  |                              |                    |
|-------------------------------------|--|------------------------------|--------------------|
|                                     | Tenorráfia única em outras regiões   | 178,00                       |                    |
|                                     | Tenossinovectomia de mão ou punho  | 289,00                       |                    |
|                                     | Tenossinovites estenosantes – tratamento cirúrgico   | 72,00                        |                    |
|                                     | Tenossinovites infecciosas – drenagem  | 178,00                       |                    |
|                                     | Tenotomia  | 353,00                       |                    |
|                                     | Transposição de mais de 1 tendão – tratamento cirúrgico                                      | 427,00                       |                    |
|                                     | Transposição única de tendão   | 289,00                       |                    |
|                                     | Tumores de tendão ou sinovial – tratamento cirúrgico   | 178,00                       |                    |
| 3.22                                | <b>OSSOS</b>   |                              |                    |
|                                     | Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução e enxerto vascularizado            | 932,00                       |                    |
|                                     | Enxerto ósseo  | 743,00                       |                    |
|                                     | Ressecção de lesão com cimentação e osteossíntese  | 932,00                       |                    |
|                                     | Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes-ósseas acompanhamento primeira aplicação | 743,00                       |                    |
|                                     | Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes – ósseas acompanhamento reaplicações     | 289,00                       |                    |
|                                     | Tumor ósseo (ressecção com substituição)   | 932,00                       |                    |
|                                     | Tumor ósseo (ressecção e artrodese)  | 743,00                       |                    |
|                                     | Tumor ósseo (ressecção e cimento)  | 743,00                       |                    |
|                                     | Tumor ósseo (ressecção e enxerto)  | 932,00                       |                    |
|                                     | Tumor ósseo (ressecção segmentar)  | 743,00                       |                    |
|                                     | Tumor ósseo (ressecção simples)  | 743,00                       |                    |
| 3.23                                | <b>NERVOS</b>  |                              |                    |
|                                     | Neurolise não funcional de nervos periféricos  | 427,00                       |                    |
|                                     | Neurolise das síndromes compressivas   | 743,00                       |                    |
| 3.24                                | <b>COLUNA LOMBAR</b>   |                              |                    |
|                                     | Rizotomia  | 932,00                       |                    |
| 4 – Inserção e retirada de DIU      |  |                              |                    |
| Item                                | Descrição  | Valor Unitário R\$           |                    |
| 4.1                                 | Inserção e retirada de DIU   | 181,41                       |                    |
| 5 – Confecção de próteses dentarias |  |                              |                    |
| Item                                | Descrição  | Valor Unitário R\$           |                    |
| 5.1                                 | Confecção de próteses dentárias  | 190,00                       |                    |
| 6 – Exames laboratoriais            |  |                              |                    |
| Item                                | Sigla  | Descrição                    | Valor Unitário R\$ |
| 6.1                                 | BA1  | 1 amostra b.a.a.r (bar)      | 8,47               |
| 6.2                                 | AHP  | 17-alfa-hidroxiprogesterona  | 14,52              |
| 6.3                                 | BA2  | 2 amostra b.a.a.r (bar)      | 8,47               |
| 6.4                                 | AFO  | Acido folico (folaro serico) | 22,75              |
| 6.5                                 | AUR  | Acido urico                  | 4,84               |
| 6.6                                 | AVM  | Acido vanilmandelico         | 13,31              |
| 6.7                                 | ALB  | Albumina                     | 4,84               |
| 6.8                                 | ALS  | Aldosterona                  | 21,78              |
| 6.9                                 | AGP  | Alfa-1-glicoproteina ácida   | 9,68               |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|      |       |  |        |
|------|-------|--|--------|
| 6.10 | AMI   | Amilase  | 4,84   |
| 6.11 | HAVM  | Anti hav igm   | 27,23  |
| 6.12 | ADN   | Anti-dna   | 16,70  |
| 6.13 | ASO   | Anti-estreptolisima o (aslo), determinacao quantitativa de | 7,26   |
| 6.14 | AGL   | ANTI-GLIADINA (GLUTEN) igg                                 | 34,97  |
| 6.15 | HAVG  | Anti-hav igg   | 20,69  |
| 6.16 | HBG   | Anti-hbc igg   | 19,36  |
| 6.17 | HBM   | Anti-hbc igm   | 25,41  |
| 6.18 | TSA   | Antibiograma   | 0,00   |
| 6.19 | HBS   | ANTIGENO AUSTRÁLIA (hbs-AG) RIE ou EIE para                | 13,19  |
| 6.20 | AMC   | Antimicrosomal - antiperoxidase                            | 20,69  |
| 6.21 | AAT   | Antitireoglobulina (anticorpos antitireóide)               | 20,69  |
| 6.22 | BAR   | Bacilos alcool-acido-residentes                            | 8,47   |
| 6.23 | BTF   | Bilirrubina total e fracoes                                | 4,84   |
| 6.24 | CA125 | Ca125  | 25,41  |
| 6.25 | CA199 | Ca199  | 24,81  |
| 6.26 | CAL   | Calcio   | 4,84   |
| 6.27 | CLL   | Capacidade de fixação de ferro                             | 4,84   |
| 6.28 | CZP   | Carbamazepina  | 32,07  |
| 6.29 | CEA   | Cea  | 18,15  |
| 6.30 | CH50  | Ch50   | 25,41  |
| 6.31 | CKM   | Ck-fracao mb   | 11,01  |
| 6.32 | CCR   | Clearence de creatinina                                    | 8,47   |
| 6.33 | COL   | Colesterol   | 6,05   |
| 6.34 | HDL   | Colesterol (hdl)   | 6,66   |
| 6.35 | LDL   | Colesterol (ldl)   | 4,84   |
| 6.36 | VLD   | Colesterol (vldl)  | 3,63   |
| 6.37 | CLN   | Colinesterase  | 6,05   |
| 6.38 | CP    | Contagem de plaquetas                                      | 4,84   |
| 6.39 | COP   | Coprocultura   | 19,84  |
| 6.40 | COR   | Cortisol   | 18,27  |
| 6.41 | CRE   | Creatinina   | 4,84   |
| 6.42 | CPK   | Creatino fosfoquinase                                      | 9,80   |
| 6.43 | DLH   | Desidrogenase lactica                                      | 5,32   |
| 6.44 | HT    | Determinacao do hematócrito                                | 3,33   |
| 6.45 | DHT   | Dihidrotestosterona  | 103,64 |
| 6.46 | EPT   | Dosagem de eritropoetina                                   | 116,34 |
| 6.47 | PRO   | Dosagem de prolactina                                      | 11,50  |
| 6.48 | ESP   | Espermograma   | 19,36  |
| 6.49 | FAN   | Fator antinucleo (fan) figado de rato                      | 11,50  |
| 6.50 | FRQ   | Fator reumatoide quantitativo                              | 4,84   |
| 6.51 | LAT   | Fator reumatóide, teste do latex para                      | 4,84   |
| 6.52 | FRH   | Fator rh   | 5,20   |
| 6.53 | FEN   | Fenitoina  | 25,41  |
| 6.54 | FBT   | Fenobarbital   | 15,73  |
| 6.55 | FER   | Ferritina  | 8,47   |





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|       |      |   |       |
|-------|------|---|-------|
| 6.56  | FES  | Ferro sérico  | 7,26  |
| 6.57  | FSH  | Foliculo estimulante - fsh                                | 10,89 |
| 6.58  | FAT  | Fosfatase acida total                                     | 10,29 |
| 6.59  | FAL  | Fosfatase alcalina  | 4,24  |
| 6.60  | FOS  | Fosforo   | 4,84  |
| 6.61  | FTA  | Fta-abs sífilis   | 20,69 |
| 6.62  | PF   | Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da china) | 5,08  |
| 6.63  | GGT  | Gama-glutamyl transferase                                 | 4,84  |
| 6.64  | GLI  | Glicose   | 7,26  |
| 6.65  | GL1  | Glicose   | 7,26  |
| 6.66  | GLO  | Globulina   | 4,84  |
| 6.67  | BHG  | GONADOTROFINA CORIONICA (b-Hcg) (RIE ou EIE)              | 8,47  |
| 6.68  | GOT  | Got   | 6,05  |
| 6.69  | GPT  | Gpt   | 6,05  |
| 6.70  | GRS  | Grupo sanguineo   | 5,20  |
| 6.71  | HGB  | HEMOGLOBINA GLICOSILADA (A1c hba1c)                       | 15,49 |
| 6.72  | HEG  | Hemograma completo  | 9,44  |
| 6.73  | VHS  | Hemossedimentação, determinacao de velocidade de          | 4,84  |
| 6.74  | HIV  | Hiv1+hiv2 pesquisa de anticorpos                          | 30,25 |
| 6.75  | HOM  | Homocisteina  | 52,03 |
| 6.76  | HGH  | Hormonio do crescimento                                   | 18,76 |
| 6.77  | IGE  | Ige   | 13,19 |
| 6.78  | KPTT | Kptt  | 4,84  |
| 6.79  | PL   | Leucocitos fecais, pesquisa de                            | 4,84  |
| 6.80  | LH   | Lh  | 11,98 |
| 6.81  | LPA  | Lipase  | 6,05  |
| 6.82  | LIP  | Lipidios totais   | 6,05  |
| 6.83  | LIT  | Litio   | 7,14  |
| 6.84  | MAG  | Magnésio  | 4,84  |
| 6.85  | MCA  | Microalbuminuria  | 32,67 |
| 6.86  | MUC  | Mucoproteinas   | 3,63  |
| 6.87  | SWA  | Oxiurus com colheita pelo swab ana, pesquisa de           | 2,42  |
| 6.88  | PA2  | Parasitológico (direto e enriquecido)                     | 4,84  |
| 6.89  | PA3  | Parasitológico (direto e enriquecido)                     | 4,84  |
| 6.90  | PAT  | Parasitológico (direto e enriquecido)                     | 4,84  |
| 6.91  | PA1  | Parasitológico (direto e enriquecido)                     | 4,84  |
| 6.92  | PUR  | Parcial de urina  | 8,47  |
| 6.93  | LISO | Pesquisa antimusculo liso                                 | 39,41 |
| 6.94  | CLE  | Pesquisa de celulas le                                    | 12,10 |
| 6.95  | CLA  | Pesquisa de chlamidia                                     | 32,67 |
| 6.96  | SAO  | Pesquisa de sangue oculto                                 | 4,84  |
| 6.97  | POT  | Potassio  | 4,84  |
| 6.98  | PCR  | Proteina c reativa qualitativa                            | 5,14  |
| 6.99  | PCQ  | Proteina c reativa quantitativa                           | 21,66 |
| 6.100 | BJ   | Proteina de bence jones                                   | 18,16 |



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

|       |       |  |        |
|-------|-------|--|--------|
| 6.101 | PRT   | Proteinas totais                             | 4,84   |
| 6.102 | PRV   | Prova do laço                                | 2,42   |
| 6.103 | PSL   | Psa livre                                    | 17,73  |
| 6.104 | PSA   | Psa total                                    | 18,76  |
| 6.105 | MON   | Reacao para mononucleose-monoteste           | 18,76  |
| 6.106 | REN   | Renina                                       | 39,93  |
| 6.107 | RUG   | Rubeola igg                                  | 18,76  |
| 6.108 | RUM   | Rubeola igm                                  | 25,41  |
| 6.109 | SOD   | Sodio  | 4,84   |
| 6.110 | SL    | Soro lues                                    | 4,84   |
| 6.111 | T3    | T3   | 12,10  |
| 6.112 | T4    | T4   | 12,10  |
| 6.113 | F4    | T4I  | 12,10  |
| 6.114 | TC    | Tempo de coagulação                          | 3,63   |
| 6.115 | TAP   | Tempo de protrombina                         | 4,84   |
| 6.116 | TS    | Tempo de sangramento                         | 3,63   |
| 6.117 | TFH   | Teste de falcizacao                          | 3,63   |
| 6.118 | TPG   | Teste para gravidez                          | 6,05   |
| 6.119 | TES   | Testosterona                                 | 12,10  |
| 6.120 | TXP   | Toxoplasmose igg                             | 16,94  |
| 6.121 | TXU   | Toxoplasmose igm                             | 16,94  |
| 6.122 | TRA   | Transferrina                                 | 7,26   |
| 6.123 | TRI   | Triglicerideos                               | 6,05   |
| 6.124 | TSH   | Tsh  | 12,10  |
| 6.125 | URE   | Ureia  | 4,84   |
| 6.126 | CUR   | Urocultura - cultura de urina                | 7,26   |
| 6.127 | B12   | Vitamina b12                                 | 22,99  |
| 6.128 | WAA   | Waler-rose (faotor reumatóide), teste de     | 9,08   |
| 6.129 |       | Sorologia para pesquisa de h pylori - igm    | 30,00  |
| 6.130 |       | Sorologia para pesquisa de h pylori - igg    | 65,00  |
| 6.131 | COVIA | Coronavirus antígeno swab nasal ag – covid19 | 170,00 |
| 6.132 | COVIP | Coronavirus – pcr – covid19                  | 200,00 |

O número de consultas e procedimentos médicos, exames clínicos e laboratoriais, mensais é ilimitado, devendo atender a demanda necessária, a critério da secretaria de saúde do município.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – F.M.S.  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021- F.M.S.**

**ANEXO II**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Frei Rogério, setor de Compras, licitações e contratos.

\_\_\_\_\_ (nome / razão social da empresa, RG e CPF/Inscrição Estadual e CNPJ), residente \_\_\_\_\_ (rua, bairro, etc) da cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_, por seu representante Sr(a). \_\_\_\_, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços profissionais para atendimento aos munícipes de Frei Rogério.

Concordando em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 1/2021.

Para realizar os serviços relacionados abaixo e de acordo com o Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.**

Relação de consultas e procedimentos médicos, exames clínicos e laboratoriais.

| <b>(1 – Consultas Médicas; Procedimentos Médicos, Exames laboratoriais)</b> |           |                    |
|---|-----------|--------------------|
| Item  | Descrição | Valor Unitário R\$ |
|   |           |                    |

Para a realização dos serviços identificados segue a relação membros que compõem a equipe Técnica:

| <b>Número no conselho da classe</b> | <b>Nome do profissional</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|
|                                     |                             |

A ....(contratada)...se disponibiliza a atender aos pacientes devidamente encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério mediante agendamento prévio, na sua clínica médica, sito a ...(endereço completo), durante o horário ....(horário de atendimento)....

Declaro, sob as penalidades da lei, preencher, nesta data, todas as condições exigidas no Edital de credenciamento e, especialmente, nunca ter sofrido qualquer penalidade no exercício da atividade.

Apresento documentos, declarando expressamente a concordância com todas as condições apresentadas no Edital e ciência de que o pedido de Credenciamento poderá ser deferido ou indeferido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante  
Nome



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – F.M.S.  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021- F.M.S.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

A (empresa/Clínica ou profissional autônomo) ....., inscrita no CNPJ / CPF sob o nº ....., licitante no presente processo licitatório, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério/SC, declara, por meio de seu representante, Sr (a)....., declara que:

- Preencher, nesta data, todas as condições exigidas no Edital de credenciamento e, especialmente, nunca ter sofrido qualquer penalidade no exercício da atividade.

- Apresento documentos, declarando expressamente a concordância com todas as condições apresentadas no Edital e ciência de que o pedido de Credenciamento poderá ser deferido ou indeferido.

- Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com material de consumo, instrumentais, encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;

- Que os preços de administração contratados são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;

- Declaramos de inexistência de menores em nosso quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

- Examinamos cuidadosamente o Edital de Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos.

- Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já nos submetemos. Que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

20.07

Frei Rogério

1995

Representante  
Nome





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – F.M.S.  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021- F.M.S.**

**ANEXO IV**

MINUTA  
CONTRATO Nº xx/ 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM: O  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, E A  
EMPRESA: XXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Adolfo Soletti, 750, inscrito na CNPJ sob nº 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor, **Jair da Silva Ribeiro**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida a XXXXXX, XXX, Centro, município de XXXXXX/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representada pelo senhor, **XXXXXXXXXX**, abaixo assinado em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Edital de Credenciamento nº 01/2021, têm, entre si justo e contratado, o que se contém nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica, interessadas na prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos, exames clínicos e laboratoriais aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados pelo Decreto nº 1050/2021 para ano de 2021 e os seguintes, observando o limite de prazo estabelecido pela lei 8.666/93 para a contratação de serviços a serem prestados de forma continuada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

2.1 – O presente Contrato terá vigência do dia **xx/xx/2021 até 31/12/2021**, podendo ser renovado ou prorrogado nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, suprimido ou acrescido de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - As despesas para Execução do objeto do presente Edital estão previstas e garantidas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, com a seguinte classificação:

Entidade: 2 – Fundo de Saúde de Frei Rogério  
Órgão: 12 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto atividade: 2.034; 2.036; 2.041.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - Do valor:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

4.1.1 - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo informado, por consultas e procedimentos médicos, exames clínicos e laboratoriais realizados:

| <b>(1 – Consultas Médicas; Procedimentos Médicos, Exames laboratoriais)</b> |           |                    |
|---|-----------|--------------------|
| Item  | Descrição | Valor Unitário R\$ |
|   |           |                    |

4.2 – Forma de pagamento:

4.2.1 - Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios do município, e os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

4.2.2 - Os pagamentos serão de forma mensal, e serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária ou boleto.

4.2.3 - No valor ajustado deverão estar inclusos todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

5.1 - Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e legislação complementar, constituem, ainda, obrigações do MUNICÍPIO:

5.2 - Efetuar o pagamento ajustado;

5.3 - Comunicar quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados a este CONTRATO;

5.4 - Fiscalizar a execução do objeto do CONTRATO;

5.5 - Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de eventual penalidade, nos termos deste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e legislação complementar, constituem, ainda, obrigações da CONTRATADA:

6.2 - Manter sempre atualizado o cadastro do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), informando sempre que houver alterações de ordem estrutura e/ou do quadro funcional;

6.3 - Manter, durante a vigência deste CONTRATO, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando, sempre que solicitado pelo município, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS) e junto à Previdência Social (CND) do INSS;

6.4 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

6.5 - Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo o município, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que o município poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

7.1 – Os valores poderão sofrer reajustes anuais, contudo sempre que houver alteração de valores os novos valores deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO**

8.1 - – São motivos para descredenciamento da CONTRATADA:

8.1.1 - A falta de manutenção dos documentos de habilitação nos termos do Edital;

8.1.2 - A prática de ato irregular ou omissão na prestação do serviço especificados no edital e contrato;

8.1.3 - Cobrança extra do serviço;

8.1.4 - Avaliação insuficiente do Conselho Municipal de Saúde ou dos usuários do serviço.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

9.1 – A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o município pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.

9.2 - Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes, seus sucessores e eventuais cessionários, porém, nenhum deles poderá ceder ou transferir este CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

Parágrafo Único: É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà necessariamente, a cláusula “Não a Ordem”, tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se o município, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, o município aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, incontinenti, à pessoa jurídica que os houver apresentado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

10.1 - Fica estabelecido que a CONTRATADA seja considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastando o município, em qualquer hipótese, da responsabilidade trabalhista e previdenciária.

10.2 - A CONTRATADA se obriga a reembolsar o município de todas as despesas que este tiver, decorrente de:

10.2.1 - Reconhecimento judicial de indenização administrativa.

10.2.2 - Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariamente do município, no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA;

10.2.3 - Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução dos serviços objeto deste CONTRATO.





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

11.1 - Em caso de descumprimento das exigências expressamente formuladas pelo município ou inobservância de quaisquer das demais obrigações contratuais ou legais, sem motivo justificado, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

11.1.1 - Multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo contratual, para o caso de ocorrer recusa injustificada ou desinteresse para assinatura do mesmo.

11.1.2 - No caso de atraso ou negligência na execução do objeto licitado, será aplicada multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor global do termo contratual.

11.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do termo contratual, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor global do Termo Contratual;

11.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2.5 - Os valores das multas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão, não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto a referida multa não houver sido paga ou relevada à penalidade aplicada, ou se for o caso, cobradas judicialmente,

11.2.6 - Nenhum pagamento será feito a licitante, se contratada, que tenha sido multada, antes de paga ou relevada à multa.

11.2.7 - A aplicação das penalidades estabelecidas no presente instrumento é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

11.2.8 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa.

11.2.9 - As penalidades previstas nos incisos 11.2.1 e 11.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com o inciso 11.2.2.

11.2.10 - Quando da aplicação da penalidade prevista no item 11.2.2, fica o município desde logo autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento, pela(s) empresa(s) ou profissional autônomo credenciada(s), sujeitará às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

12.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS, VINCULAÇÃO AO EDITAL E FISCALIZAÇÃO**

13.1 – Disposições finais:





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

13.1.1 - Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto.

13.1.2 - Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

13.1.3 - A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício de prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

13.2 – Da vinculação ao edital:

13.2.1 - O presente contrato vincula-se ao processo credenciamento nº 01/2021, que lhe deu origem.

13.2.2 - Integram o presente CONTRATO todo o processo de credenciamento nº 01/2021, que lhe deu causa e a proposta de preços acompanhado de todos os anexos.

13.3 – Da Fiscalização:

13.3.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Secretária Municipal senhora **Veneranda Faquim Pilon**, sendo entregue à fiscal, mediante recibo, certificado nos Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral deste edital e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/SC, para solucionar eventuais litígios decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias.

Frei Rogério-SC xx de xxxxx de 2021.

**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

Jair da Silva Ribeiro  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

XXXXXXXX

XXXXXX  
**Contratado**

**Veneranda Faquim Pilon**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fiscal de Contrato

O presente contrato cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, pelo que, de acordo com o artigo 38 parágrafo único da referida Lei o dou como aprovado.

**Cristiane Boff**  
OAB/SC: 35.830  
Assessora Jurídica